



ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2026, NA PRESENTE (27ª) LEGISLATURA.

AOS VINTE E SEIS (26) DIAS, DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 9:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, DEU INÍCIO A TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO DE 2026, NA PRESENTE LEGISLATURA. SE FIZERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, ROGÉRIO, VICE-PRESIDENTE, GLEISON, 1º SECRETÁRIO, HERMINIO 2º SECRETÁRIO E OS DEMAIS VEREADORES: JOÃOZINHO, MARIA ARLENE BARROS, KALILPY, EDIDÁCIO LOPES, DURVAL NETO E IVANA BRITO, AUSENTE O VEREDOR CAFINFIM, COM FALTA JUSTIFICADA. AINDA SE FEZ PRESENTE O DR. GUILHERME, PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO, E A DRA. GIULIA CAMILA, ASSESSORA LEGISLATIVA, A QUAL FARÁ AS LEITURAS DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. ENTÃO O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, SR. JOSIVAN, VERIFICOU O QUÓRUM REGIMENTAL, DE DEZ (10) VEREADORES E DEU POR ABERTA A SESSÃO EM NOME DE DEUS E SOLICITOU AO VEREADOR, GLEISON, QUE FIZESSE A LEITURA DO SALMO BÍBLICO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODAS AS PESSOAS QUE ESTAVAM PRESENTES E AOS QUE ASSISTIAM ESTA SESSÃO ON LINE. FOI ABERTO O **PEQUENO EXPEDIENTE**, E O SR. PRESIDENTE COMUNICOU QUE A ATA DO DIA 22.06.2026, ESTAVA NOS ASSENTOS DOS SENHORES VEREADORES, PARA LEITURA E VOTAÇÃO. EM SEGUIDA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO. FOI ENTÃO ABERTA A **ORDEM DO DIA**, E O SR. PRESIDENTE AUTORIZOU A ASSESSORA DRA. CAMILA A FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS REGISTRADAS PARA ESTA SESSÃO. FORAM ENTÃO LIDAS AS SEGUINTE MATÉRIAS: **PARECER Nº 002/2026 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS...QUE APROVA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2026**, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM A **EMENDA ADITIVA Nº 001/2026**, A QUAL ACRESCENTA O PARÁGRAFO TERCEIRO, AO ARTIGO 21 DA REFERIDA LEI, COM A SEGUINTE REDAÇÃO, **§ 3º** O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A TÍTULO DE DUODÉCIMO, CORRESPONDERÁ AO VALOR FIXADO EM **7% (SETE POR**

[Handwritten signatures in blue ink]



CENTO) SOBRE A BASE DE CÁLCULO CONSTITUCIONALMENTE ESTABELECIDADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 29-A, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEVENDO SER EFETUADO PELO PODER EXECUTIVO ATÉ O DIA **20 (VINTE)** DE CADA MÊS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA AUTONOMIA FINANCEIRA, DA INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES E DA REGULARIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. OS QUAIS FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO E OS VEREADORES EDIDACIO E ROGÉRIO, QUE PARABENIZARAM O EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PELA PRIMEIRA VEZ, ENCAMINHOU A ESTA CASA O PROJETO DA **LDO**, NO PRAZO CONSTITUCIONAL. E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO. ENTÃO O SR. PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO DE LEI Nº 05/2026, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO. FOI LIDA A **INDICAÇÃO Nº 0053/2026**, QUE SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SUCUPIRA, LOCALIZADA NA REGIÃO DO PÉ DA SERRA, NAS PROXIMIDADES DA PONTE DO JOBE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE E PREVENIR ACIDENTES NA LOCALIDADE, DE AUTORIA DO VEREADOR EDIDACIO. FOI ENCERRADA A ORDEM DO DIA, E O SR. PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS QUE NÃO HAVERIA **GRANDE EXPEDIENTE**, PORQUE EM SEGUIDA SERIA A SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO DE 2026. AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, DESEJOU ÓTIMA SEMANA AOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES E AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, PARA FAZER A LAVRATURA DA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES.